

PROCEDIMENTOS PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (ITENS 5.2 E 5.3, DO EDITAL) PARA OS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM AFASTAMENTO NOS CÂMPUS SEM NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO.

Prezados colegas

No sentido de facilitar o procedimento para entrega dos documentos, via SUAP, referente a efetivação do afastamento das servidoras e servidores docentes, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, elaborou o passo a passo que segue descrito abaixo:

A CODEPE enviará aos contemplados uma solicitação de juntada de documentos ao processo de inscrição do SUAP;

O servidor contemplado deverá entrar no seu processo de inscrição diretamente no SUAP;

No processo do SUAP, o/a servidor/a deverá entrar na aba **solicitações**, onde aparecerá uma caixa com a opção **“realizar upload de documentos”**;

Deverá realizar o upload executando os mesmos passos de quando adicionou os documentos externos da inscrição;

Tipo de conferência: cópia simples;

Tipo: documento;

Assunto: escrever o título do documento;

Nível de acesso: público;

Assinatura por senha;

Na motivação da juntada escrever: **“apresentação dos documentos obrigatórios à efetivação do afastamento”**;

Salvar;

Perfil entrará automaticamente;

Digitar senha;

Assinar documento;

Deverá voltar na guia solicitações e **clicar na aba concluir solicitação** – só então aparecerá na tela **“ declaração de conclusão de juntada”**;

Colocar novamente a senha e **clicar em enviar**.

Colocamo-nos à disposição para auxiliar no que for necessário pelos telefones 3026 6142 e 6146 ou pelo e-mail ifs-codepe@ifsul.edu.br

Rosângela M. Ortiz Torres

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas